



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

Revogada pela Resolução TJRR/TP n. 30, de 22 de junho de 2016.

**RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996.**

~~O EGRÉGIO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe é cometida pelos arts. 96, I, a, da Carta Magna; 77, I, da Constituição Estadual; e 451,452 do seu Regimento Interno,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º O *caput* do art. 24 da Resolução TJRR/TP n. 10, de 28 de junho de 1995, instituidora Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, passa a vigorar com a seguinte redação, remanescendo inalterados os seus parágrafos:~~

~~“Art. 24. A posse dos eleitos realizar-se-á no primeiro dia útil do mês de fevereiro seguinte, perante o Tribunal Pleno, reunido em sessão solene.~~

~~§ 1º .....~~  
~~§ 2º .....~~

~~§ 3º .....~~ (NR)

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.~~

**Carlos Henriques Rodrigues**  
Presidente

**Jurandir Oliveira Pascoal**  
Vice Presidente

**Lupercino De Sá Nogueira Filho**  
Corregedor Geral de justiça

**Des. Robério Nunes Dos Anjos**

**Des. José Pedro Fernandes**

**Des. Francisco Elair De Moraes**

Esse texto não substitui o publicado no Diário da Justiça.